



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 863/2025

**INDICO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da realização de Concurso Público, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a realização de concurso público é uma exigência constitucional para a investidura em cargo e emprego público, conforme preconiza o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, fundamentando-se nos princípios da igualdade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando que diversos setores da administração pública municipal apresentam déficit de servidores efetivos, sendo supridos atualmente, em alguns casos, por contratações temporárias ou terceirizações, o que pode comprometer a continuidade, a qualidade e a legalidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando, ainda, que o concurso público é um instrumento democrático de seleção, permitindo à municipalidade recrutar profissionais qualificados, com base em critérios técnicos e objetivos, respeitando os princípios da administração pública;

Desta forma, apresentamos esta Indicação, solicitando que seja realizado concurso público no município de Sorriso/MT, com cronograma definido para inscrição e aplicação das provas, de modo a assegurar transparência e ampla participação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB